



PROGRAMA DE
**FORTALECIMENTO
INSTITUCIONAL**



ANAC
AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

Plano Anual de Capacitação

2019



Diretoria da ANAC

José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz
Diretor-Presidente

Ricardo Fenelon Junior
Diretor

Juliano Alcântara Noman
Diretor

Hélio Paes de Barros Júnior
Diretor

Ricardo Sérgio Maia Bezerra
Diretor

Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)

Eduardo Borba Chaffin Junior
Superintendente

Luana dos Santos Brito
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas (GDPE)

André Leonardo Cavalcanti Fernandes
Gerente Técnico de Capacitação (GTCA)

Equipe responsável pela elaboração

Bruna de Souza
Luzeli Pinheiro Gomes
Vitor Hugo Duarte da Silva

Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento (AICD) das Unidades

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Dir. Presidência	Paulo Henrique I. Nakamura	Leandro de Oliveira Albuquerque
Dir. Hélio Paes de Barros Junior	Keli Cristina Costa Araújo	Rodrigo Pimenta de Figueiredo
Dir. Juliano Alcântara Noman	Júlia Lopes da Silva Nascimento	Marcelo Guerrante Guimarães
Dir. Ricardo Fenelon Junior	Luiz Fernando de A. Pimenta	Maria Emília de Oliveira Minuzzi
Dir. Ricardo Sérgio M. Bezerra	Filipe Miguel Ribeiro	Rogério Pecci Filho
Gabinete	Gisela Biacchi Emanuelli	Felipe Rego Brandão Júnior
ASCOM	Daniela Cervo de Toloza	Ismael Moreira Lopes Sobrinho
ASINT	Ana Carolina Silva Ciroto	Stela Galdino Freitas dos Santos
ASIPAER	Jorge Henrique C. de Castro	Ricardo Albuquerque de Oliveira
ASJIN	Mariana C. Mourente Miguel	Bruno Kruchack Barros
ASPAR	Guilherme Franco Couto Neto	Ana Cecília Boaventura Reyes
ASTEÇ	Rafael Fontenele Neves	Luis Cláudio da Silveira Galvão
AUD	Sirleide Aires Tavares	Marcia Maria de Aguiar Ayres
CRG	Sophia Napy Charara	Suelen Botelho de A. Aguiar Notaro
OUV	Fernando Maeda da Silva	
PGFPF	Weber Alves Lima	Sílvio Gabriel da Silva
SGP	Vitor Hugo Duarte da Silva	Thalita Valerio
SAF	Mariana Monteiro Rosa	Sueli Nery
SAR	Henrique Shimanuki Muta	Marcos Vinícios de Lima
SAS	Leonardo Henrique Tejada Vidal	Henrique Simão de Sena
SFI	Julianara Gomes C. de O. Porto	Ghianluca Barbosa dos Santos
SIA	Gabriella Cristina da S. Santana	Ilana de Castro Guimaraes
SPI	Gérson Floriz Costa Junior	Andrea Tavares Landahl
SPO	Myrian Rose Pereira da Silva	Rafhael Campos dos Santos
SRA	Mariana Arroyo Ribeiro	Jessica Maria Borges Sales
STI	Marcele Borges Soares M. Peres	Beatriz Maria Madeira Alvarenga

Sumário

MENSAGEM DA SGP	5
APRESENTAÇÃO	6
MARCOS INSTITUCIONAIS DA ANAC	7
OBJETIVOS	8
COMPROMISSOS	9
PÚBLICO-ALVO	10
DIVULGAÇÃO	10
OPORTUNIDADES DE CAPACITAÇÃO NA ANAC	11
PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO	12
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	14
<i>Como participar dos eventos internos?</i>	14
<i>Como participar dos eventos externos?</i>	15
<i>Local e Realização dos Eventos</i>	17
<i>Eventos em Outras Localidades</i>	17
<i>Eventos da Ação Nacional de Aviação Civil</i>	17
<i>Capacitação em Serviço (CAS)</i>	18
<i>Grupos Formais de Estudos</i>	18
<i>Selo de qualidade dos treinamentos internos da ANAC</i>	19
<i>Catálogo de Cursos</i>	19
LICENÇA CAPACITAÇÃO	20
PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL (PIE)	20
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM IDIOMAS (PCI)	21
GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (GECC)	22
CADASTRO DE EDUCADORES	22
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	23
PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA	25
PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS	26
OUTROS SERVIÇOS PARA O SERVIDOR	29
PROGRAMA TRAINAIR PLUS DA OACI	29
CENTRO DE TREINAMENTO DA ANAC (CT ANAC)	30
ORÇAMENTO	31
VIGÊNCIA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO	32
PLANO DE AÇÕES	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33

Mensagem da SGP

A Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) apresenta o Plano Anual de Capacitação de 2019, publicação que contém informações úteis sobre oportunidades de capacitação disponíveis, além de uma síntese do Plano de Ações voltado para a melhoria dos processos de capacitação e detalhes sobre os eventos internos e externos a serem promovidos pela ANAC.

A presente versão do PAC apresenta as seguintes informações:

- Informações sobre os principais aspectos relacionados à capacitação na ANAC;
- Relação de eventos de capacitação a serem realizados, incluindo:
 - Treinamentos promovidos pela ANAC, por meio do seu Centro de Treinamento;
 - Treinamentos oferecidos por outras instituições por meio da aquisição de vagas;
 - Treinamentos *in company* realizados nas dependências da Agência;
- Previsão de quantidade de vagas, carga horária e investimento estimado; e
- Previsão para o Programa de Incentivo Educacional (PIE) e para o Programa de Capacitação em Idiomas (PCI).

Cabe reforçar que este plano não é exaustivo. Demandas não contempladas neste PAC, que venham a surgir ao longo do ano, serão apreciadas pela SGP e analisadas quanto à sua aderência (adequação técnica) e viabilidade financeira, conforme as necessidades estratégicas da Agência.

Aos servidores, desejo que aproveitem as oportunidades oferecidas em 2019, utilizando-as para alavancar seu desenvolvimento profissional e na busca permanente pela alta performance.

Aos gestores, lembro que possuem um importante papel na efetivação das iniciativas da área de gestão de pessoas da ANAC e que cabe a vocês estimular, orientar e ajudar a desenvolver suas equipes. Nessa missão, tenha a certeza de que poderá contar com nosso apoio!

Aos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento de todas as unidades da Agência, deixamos o nosso muito obrigado e o reconhecimento de que vocês são peça fundamental para o sucesso da capacitação dos servidores da ANAC.

Eduardo Borba Chaffin Junior
Superintendente de Gestão de Pessoas

Apresentação

O Plano Anual de Capacitação - PAC foi desenvolvido de acordo com a [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e com o [Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006](#), que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal.

O PAC é uma das ações da Política de Capacitação e Desenvolvimento da Agência, disposta na [Instrução Normativa nº 90](#), de 5 de novembro de 2015, que visa nortear a formação e o desenvolvimento profissional dos servidores, com vistas a torná-los cada vez mais qualificados e aptos a enfrentarem os desafios com os quais a ANAC se depara constantemente no cumprimento da sua missão institucional. Além disso, tem-se como parâmetro os objetivos e estratégias estabelecidos no [Planejamento Estratégico de 2015-2019](#) e no [Programa Permanente de Capacitação](#) da Agência.

A elaboração do Plano Anual de Capacitação 2019 seguiu a metodologia para levantamento de necessidades institucionais proposta pela Superintendência de Planejamento Institucional no Memorando nº 00058.036509/2018-62 que trata da construção do Plano de Gestão Anual (PGA).

Deste modo, foram considerados insumos para a elaboração do PAC 2019 os seguintes normativos, documentos e informações:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;
- Instrução Normativa nº 90, de 5 de novembro de 2015;
- Planejamento Estratégico 2015-2019;
- Plano de Diretrizes 2019;
- Programa Permanente de Capacitação;
- Programas Específicos de Capacitação;
- Plano Anual de Capacitação de 2018;
- Demandas apresentadas pelas diferentes unidades organizacionais da Agência;
- Lacunas e soluções resultantes da Avaliação de Competências; e
- Previsão orçamentária destinada à capacitação para 2019.

Por fim, cabe fazer destaque ao fato de que, pela primeira vez na história da ANAC, foi realizada a avaliação de competências para a identificação de lacunas e soluções de treinamento. Tal avaliação foi disponibilizada a todos os servidores da Agência, que puderam indicar seu grau de domínio para cada competência relacionada aos seus processos de trabalho. Para as competências que apresentaram lacunas elevadas, o servidor recebeu sugestões de cursos, que pudessem auxiliá-lo na redução dessas lacunas. A avaliação de competências foi realizada por meio do sistema Gerenciador de Fluxos de Trabalho (GFT).

Marcos institucionais da ANAC

Missão

Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil.

Visão

Ser uma autoridade de referência internacional na promoção da segurança e do desenvolvimento da aviação civil.

Valores

- Buscamos retornar o investimento do nosso principal acionista: a sociedade.
- Rejeitamos a intervenção de qualquer interesse que não o fim público.
- Atuamos com ética e transparência.
- Valorizamos as pessoas e a meritocracia.
- Incentivamos a inovação.
- Temos orgulho de trabalhar na ANAC.
- Somos apaixonados pela aviação.

Plano Estratégico 2015-2019 da ANAC:

3.1 Implantar a gestão do conhecimento

- Estratégias: 3.1.1 Desenvolver a gestão do conhecimento
3.1.2 Promover a cultura de gestão do conhecimento

3.2 - Fortalecer o desenvolvimento, o reconhecimento e o bem-estar do servidor

- Estratégias: 3.2.1 Aprimorar a capacitação
3.2.2 Promover a gestão por competências

Plano de Diretrizes 2019:

4.18 - Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP

- a) Elaborar o Plano Anual de Capacitação baseado em competências e alocar os servidores nas trilhas de aprendizagem, de forma a efetivar implementação da gestão por competências no âmbito da Agência.
- b) Priorizar, no âmbito das ofertas de capacitação específica, aquelas voltadas à priorizando a formação mínima obrigatória dos fiscais da Agência.
- d) Estudar e propor alternativas que contribuam ao aperfeiçoamento e aceleração do desenvolvimento individual do servidor no contexto de suas atividades institucionais, por meio da meritocracia e da valorização do servidor.
- g) Realizar ações para a promoção da cultura de inovação na ANAC com foco em melhoria dos resultados da Agência.
- i) Aperfeiçoar os mecanismos de interação da ANAC com a academia visando ao aprimoramento das atividades regulatórias da Agência.

Objetivos

- Executar o disposto na Política de Capacitação e Desenvolvimento da ANAC (IN ANAC nº 90/2015) e no Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Propor ações de formação e capacitação voltadas para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos servidores, adequando suas competências às competências institucionais, com foco no alcance dos objetivos da ANAC, e por consequência, promover a oferta de melhores serviços aos usuários dos serviços regulados pela Agência;
- Disponibilizar orientações gerais aos servidores, gestores e Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento (AICDs) sobre os principais processos relacionados à capacitação na Agência;
- Estabelecer as prioridades e ações relacionadas à capacitação para 2019;
- Divulgar a previsão orçamentária para a capacitação em 2019; e
- Divulgar a previsão dos eventos internos e externos de capacitação disponibilizados pela ANAC para o ano de 2019.

Compromissos

1. Capacitar o servidor para o exercício de suas atividades na Agência e para seu desenvolvimento profissional e pessoal, oferecendo soluções que contribuam para o enfrentamento dos desafios de cada unidade organizacional e para o alcance dos objetivos institucionais da ANAC;
2. Tornar públicas as oportunidades de capacitação oferecidas no âmbito da Agência, garantindo a transparência e a possibilidade de acesso a todos os servidores, de acordo com suas respectivas trilhas de aprendizagem;
3. Implementar os programas específicos de capacitação e trilhas de aprendizagem, disponibilizando-os de forma clara e eficiente, por meio de ferramentas adequadas;
4. Estimular a cooperação na área da educação corporativa com escolas de governo, órgãos governamentais brasileiros e estrangeiros e instituições de ensino de qualidade.
5. Fortalecer o Centro de Treinamento da ANAC como espaço de referência para formação profissional, treinamentos e intercâmbios nas áreas de regulação e aviação civil;
6. Fomentar a formação profissional no âmbito da aviação civil brasileira com eventos previstos no calendário da Ação Nacional e com iniciativas promovidas pelo Centro de Treinamento da ANAC;
7. Conduzir ações que promovam a segurança da aviação civil mundial, em consonância com as iniciativas relacionadas ao *Next Generation of Aviation Professionals* (NGAP) e ao *No Country Left Behind* (NCLB) da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI);
8. Promover a participação ativa do Centro de Treinamento da ANAC no Programa TRAINAIR PLUS, especialmente no que tange à oferta dos cursos da rede no Brasil;
9. Promover a melhoria contínua dos treinamentos oferecidos pela ANAC, com prioridade para a ampliação do uso de novas tecnologias e da educação a distância; e
10. Otimizar a execução do orçamento disponível para a capacitação.

Público-alvo

- Integrantes do quadro permanente efetivo;
- Integrantes do quadro permanente específico;
- Integrantes do quadro permanente da carreira de Ciência e Tecnologia em exercício na ANAC;
- Profissionais detentores de cargos comissionados sem vínculo;
- Profissionais em exercício descentralizado da carreira; e
- Profissionais requisitados de outros órgãos.

Divulgação

A divulgação dos eventos de capacitação previstos neste PAC será feita por meio de:

- [Portal de Capacitação da ANAC](#); e
- [Intranet](#) e [e-mail](#) para os colaboradores, quando necessário.

As informações disponíveis no Portal de Capacitação serão regularmente atualizadas pela Gerência Técnica de Capacitação (GTCA), da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDPE), da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).

Oportunidades de Capacitação na ANAC



Figura 1 - Esquema de Capacitação da ANAC

O Esquema acima apresenta as diferentes formas de acesso que estão ao alcance dos servidores e dos gestores para que todos obtenham a capacitação necessária para o desempenho das suas atividades, contribuindo assim para a missão da Agência.

PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO

A SGP, em parceria com os Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento (AICD) e demais técnicos das áreas finalísticas, elaborou o Programa Permanente de Capacitação da ANAC, que visa promover o desenvolvimento especializado dos servidores da Agência no médio e no longo prazos, a partir do incremento de competências, conforme exigido pela Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Tal Programa Permanente é constituído por Programas Específicos de Capacitação, conforme apresentado na Figura 2. Os Programas Específicos de Capacitação são um conjunto integrado e sistemático de diferentes tipos de ações de capacitação, tais como treinamentos presenciais e a distância, capacitações em serviço (CAS), leituras de livros, manuais e outros documentos, filmes e outras opções que expressem a multiplicidade das formas de aprender.

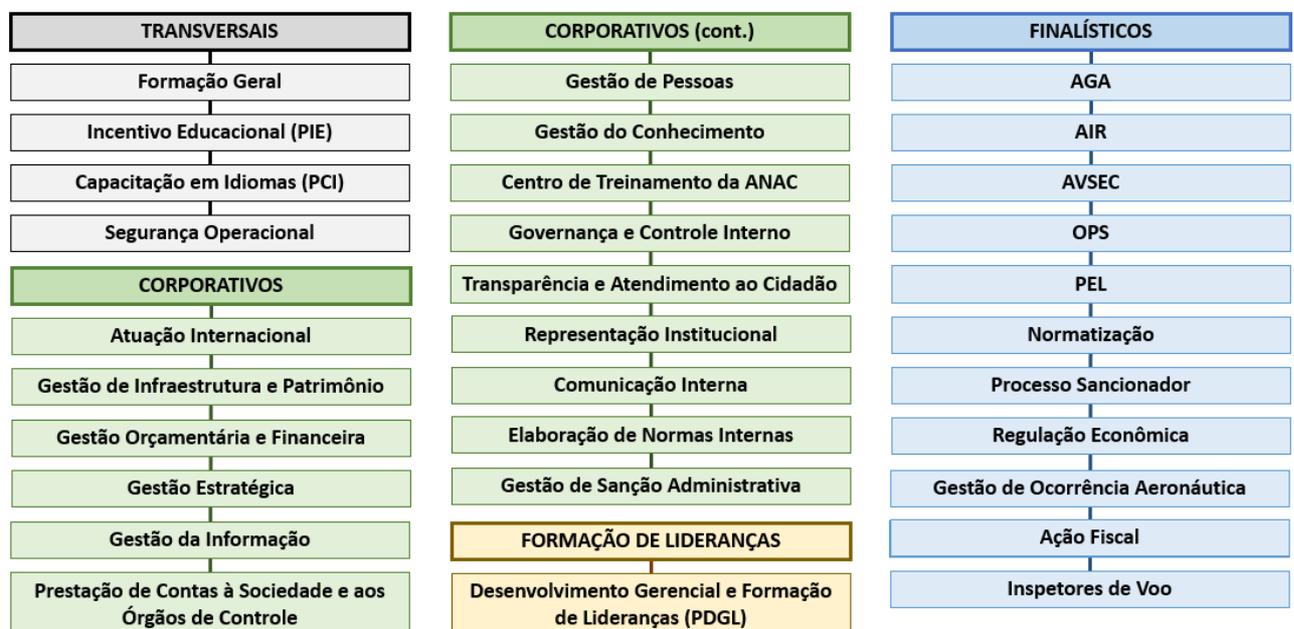


Figura 2 – Programas de Capacitação e Trilhas de Aprendizagem

Os Programas Específicos de Capacitação deverão apresentar, quando couber, a indicação das seguintes etapas de aprendizagem:

- Formação Inicial;
- Formação Especializada;
- Formação Avançada; e
- Formação Recorrente.

A Formação Inicial compreende um conjunto de eventos de capacitação que tem por objetivo proporcionar conhecimento e entendimentos padronizados para o desempenho de competências comuns de um espaço ocupacional ou naquilo que o servidor deva saber para se ambientar à UORG em que atua.

A Formação Especializada compreende um conjunto de eventos de capacitação específicos que tem por objetivo proporcionar conhecimento e entendimentos padronizados para o desempenho de competências específicas de uma subárea do espaço ocupacional ou de determinada função da Agência.

A Formação Avançada compreende conjunto de eventos e benefícios de capacitação que tem por objetivo complementar a formação especializada e aperfeiçoar as competências para o desempenho de processos de trabalho mais complexos ou projetos.

A Formação Recorrente tem por objetivo manter o servidor capacitado e atualizado na área técnica para o desempenho de determinada função, visando a revisão de conceitos passíveis de esquecimento ou a atualização de conceitos decorrentes de mudança de entendimento ou de surgimento de novas tecnologias. Compreende capacitações que devem ocorrer de tempos em tempos.

À medida que os programas específicos de capacitação forem sendo desenvolvidos e publicados, as ações de capacitação previstas no PAC serão a eles relacionadas.

Atualmente, os seguintes programas específicos foram publicados: Programa Específico de Capacitação OPS, PEL, AIR, AGA, PSOE-ANAC, Normatização, AVSEC, Regulação Econômica em Aviação Civil, Centro de Treinamento da ANAC, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Gerencial e Formação de Lideranças (PDGL). O Programa Específico de Segurança Operacional foi atualizado como parte do escopo do Projeto 7 - Implementação do Programa Específico de Capacitação em Segurança Operacional da ANAC, já em andamento e com prazo de finalização previsto para novembro de 2020.

A elaboração dos demais Programas Específicos de Capacitação, que já passarão a ter como base os Processos de Negócios da Agência, suas competências e servidores associados, foi iniciada em 2018 e prosseguirá em 2019.

O Programa Permanente de Capacitação, com seus respectivos Programas Específicos, pode ser encontrado no portal da SGP em:



http://intranet.anac.gov.br/gestaodepessoas/programa_permanente_capitacao.html

EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

São considerados os seguintes eventos de capacitação:

- Aprendizagem em serviço;
- Conferências;
- Congressos;
- Cursos presenciais, semipresenciais e à distância;
- Estágios;
- Fóruns;
- Grupos formais de estudos;
- Intercâmbios;
- Palestras;
- Seminários; e
- *Workshops* ou oficinas de trabalho.

Os eventos de capacitação podem ser:

- Internos - eventos desenvolvidos e certificados pela ANAC, organizados no contexto de um programa educacional e realizados com recursos próprios ou em regime de cooperação com outras instituições, nas dependências da ANAC, de instituições parceiras ou utilizando recursos de educação a distância. No que tange aos cursos internos destinados aos servidores, esses deverão estar atrelados a uma trilha de aprendizagem e, se couber, a um programa específico de capacitação.
- Externos - eventos promovidos e certificados por instituição outra que não a ANAC, cujas turmas são abertas ao público em geral, e realizados no ambiente da instituição contratada. Eventos externos de capacitação também podem acontecer na modalidade *in company*, quando são desenvolvidos, mediante contratação, por outras instituições, cujas turmas são fechadas para a Agência ou realizadas em parceria com outros órgãos da Administração Pública. Tais cursos podem ser customizados para melhor atender aos objetivos de capacitação dos servidores da Agência.

Como participar dos eventos internos?

Para participar dos eventos internos, o servidor deverá se manter atualizado quanto às oportunidades de capacitação publicadas por meio do portal, bem como identificar se faz parte do público-alvo indicado na descrição do evento desejado. Em caso positivo, deverá realizar sua inscrição de forma *on-line* por meio do portal e aguardar mensagem eletrônica de confirmação ou não de matrícula, que será enviada em até 15 dias antes do início do evento pela Gerência Técnica de Capacitação (GTCA).

Para a execução deste PAC, os Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento (AICD) têm o importante papel de realizar a interlocução entre a área em que atuam e a SGP nos assuntos de capacitação, além de atuar no processo seletivo para a matrícula nos eventos, bem como promover a divulgação de eventos de interesse das respectivas áreas.



http://intranet.anac.gov.br/gestaodepessoas/capacitacao/eventos_internos.html

Como participar dos eventos externos?

Todas as solicitações de capacitação externa devem levar em conta a IN ANAC nº 90/2015 e a Portaria SGP nº 645/ 2016.

1. Eventos *in company*

- a) Os projetos básicos de contratação de eventos *in company* serão elaborados pela própria GDPE/SGP, tendo em vista a demanda e necessidade dos servidores da ANAC.
- b) Caso as inscrições sejam abertas, os interessados deverão acessar o Portal de Capacitação da ANAC e realizar sua inscrição da mesma forma prevista para os eventos internos.
- c) Caso a turma seja fechada, ou seja, sem a previsão de inscrições, o servidor receberá diretamente as informações sobre sua matrícula por e-mail. Esta modalidade é usada para cursos que possuem um público bastante específico e já previamente identificado.

2. Eventos gratuitos e sem necessidade de deslocamento:

- a) Realizar solicitação à chefia imediata por meio do formulário específico para requerimento de evento externo de capacitação *com ônus limitado para a ANAC*, levando especialmente em conta o **art. 6º da Portaria Nº 645/SGP**.
- b) Homologar o certificado ao término da capacitação junto à GDPE/SGP.

3. Eventos com custeio da taxa de inscrição e/ou das despesas com deslocamento:

- a) Encaminhar à GDPE/SGP processo autuado com o formulário específico para requerimento de evento externo de capacitação *com ônus para a ANAC*, levando em conta a Portaria SGP Nº 645/2016, especialmente no tocante aos documentos exigidos e às autorizações necessárias (**arts. 7º e 8º**).

4. Vagas e bolsas oferecidas por instituições internacionais

A seleção interna dos participantes ficará a cargo da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDPE/SGP).

Pré-requisitos:

- Não estar em estágio probatório; e
- Possuir teste de proficiência de inglês da ANAC válido.

Critérios:

- Ter tido experiência como instrutor educacional dos cursos da ANAC – 3 pontos;
- Ser gerente de projeto prioritário – 2 pontos;
- Participação em Projetos prioritários – Cada projeto: 1 ponto;
- Tempo de casa – a cada 1 ano completo (6 meses ou mais considera-se completo) de exercício: 1 ponto;
- Relação dos conteúdos do curso com a atividade desempenhada pelo servidor (fonte: processos mapeados no GFT): 4 pontos; e
- Idade (critério de desempate).

Os servidores da ANAC interessados em efetuar inscrição para concorrer às bolsas deverão primeiramente verificar os prazos e condições. Em seguida, os candidatos deverão preencher, assinar e digitalizar os formulários de inscrição e encaminhar os arquivos para o e-mail gdpe@anac.gov.br. A GDPE consolidará os nomes dos participantes e encaminhará a indicação. Vale ressaltar que, para participar, será necessário obter ciência da chefia imediata.



http://intranet.anac.gov.br/gestaodepessoas/capacitacao/eventos_externos.html
<http://intranet.anac.gov.br/gestaodepessoas/capacitacao2/bolsas.html>

Local e Realização dos Eventos

Os eventos de capacitação serão oferecidos nas seguintes localidades:

- Brasília - Centro de Treinamento da ANAC, preferencialmente, ou Sede;
- Porto Alegre;
- Recife;
- Rio de Janeiro;
- São José dos Campos; e
- São Paulo.

Outros espaços poderão ser utilizados de acordo com a conveniência e a disponibilidade.

Eventos em Outras Localidades

Com vistas aos princípios da economicidade e eficiência, os servidores deverão atentar para as localidades de realização dos eventos oferecidos e, sempre que possível, candidatar-se às vagas oferecidas na sua localidade de exercício.

Os eventos oferecidos no Distrito Federal serão realizados prioritariamente no [Centro de Treinamento da ANAC \(CT\)](#), situado no Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Hangares, Lote 4 - Brasília - DF, ao lado do antigo Terminal 2.

Caso a capacitação exija o deslocamento entre unidades da federação, o servidor deverá solicitar diárias e passagens após recebimento da mensagem de confirmação de matrícula no evento, que será enviada eletronicamente em até 15 dias antes do início do curso pela GTCA, salvo nos casos em que a natureza do evento ou sua urgência exigirem um prazo diferenciado.

Eventos da Ação Nacional de Aviação Civil

A Ação Nacional de Aviação Civil é uma iniciativa da ANAC que prevê a realização de palestras, oficinas e seminários em cidades de todas as regiões brasileiras para difundir informações e conhecimentos relevantes sobre a segurança no transporte aéreo e garantir maior proximidade entre a Agência e seus principais públicos: pilotos, comissários, mecânicos, despachantes de voo, alunos de escolas de aviação civil, proprietários de aeronaves, representantes de empresas aéreas, oficinas, administração aeroportuária e entidades do setor — entre outros.

Por meio da Ação Nacional de Aviação Civil, especialistas e técnicos da ANAC compreendem ainda mais os principais desafios enfrentados pelas comunidades de aviação civil em cada uma das regiões do país. Nesse sentido, embora o público prioritário dos eventos da Ação Nacional continue sendo formado pelos regulados, o servidor da ANAC poderá se inscrever normalmente pelo Portal de Capacitação para participar dos encontros. Assim como nos demais eventos internos, a confirmação da inscrição dependerá da aprovação do AICD da unidade.

As demandas das unidades da Agência por eventos da Ação Nacional, bem como os pedidos de deslocamentos dos palestrantes devem ser solicitados pelos AICDs das unidades diretamente à Gerência Técnica de Capacitação.

Capacitação em Serviço (CAS)

A Capacitação em Serviço (CAS), que consiste em evento de capacitação que tem por objetivo instruir os servidores para o desempenho de uma ou mais atividades, por meio do “aprender fazendo” em situações simuladas, revestidas das mesmas condições das situações de trabalho, ou no próprio local de trabalho sob a orientação da chefia imediata ou de um supervisor, com produto e carga horária previamente definidos, será considerada para fins de Progressão e Promoção dos servidores.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO (FAA) PARA CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO

As unidades organizacionais da ANAC deverão preencher e encaminhar à SGP pelo SEI! o Formulário de Avaliação e Acompanhamento (FAA).

Tipo de processo: **Pessoal: Curso promovido pela própria instituição.**

Modelo do formulário no SEI!: **Formulário Aval/Acompanhamento de Capacitação em Serviço.**

Todas as capacitações em serviço deverão estar previstas e alinhadas aos Programas Específicos de Capacitação. Cada programa possui uma série de trilhas baseadas em perfis ocupacionais. Portanto, caso uma UORG deseje promover uma CAS, esta deverá estar prevista em algum desses programas.

No formulário FAA, deverão ser preenchidos dados sobre itens avaliados ao longo do curso e requisitos de postura profissional, bem como a avaliação do candidato em cada quesito. O FAA deve ser encaminhado à Gerência Técnica de Capacitação (GTCA) da SGP via SEI, devendo ser assinado eletronicamente pelo supervisor da CAS e pelo servidor, com a ciência do Agente de Integração de Capacitação e Desenvolvimento (AICD) da UORG.

Grupos Formais de Estudos

A Portaria Nº 1.393 de 24 de abril de 2017 estabeleceu os parâmetros para a constituição de grupos formais de estudos no âmbito da ANAC. Para a constituição do grupo formal de estudos, a unidade organizacional demandante solicitar sua criação à GDPE e informar:

- I - assunto a ser estudado;
- II - justificativa;
- III - período de duração;
- IV - frequência dos encontros; e
- V - número máximo de participantes.

Selo de qualidade dos treinamentos internos da ANAC

Os cursos desenvolvidos pela ANAC receberão um selo de qualidade atribuído pela GTCA. Para recebimento do selo, os cursos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- Facilitadores / tutores com capacitação em didática;
- Material didático padronizado e atualizado;
- Uso de técnicas de ensino participativas;
- Competências associadas aos objetivos;
- Validação pela Assessoria Pedagógica;
- Avaliações padronizadas e validadas; e
- Resultado verificado nas avaliações de reação, aprendizagem e de facilitadores.



Catálogo de Cursos

O catálogo de cursos tem como objetivo apresentar todas as informações referentes aos treinamentos desenvolvidos pela ANAC, por meio da Gerência Técnica de Capacitação (GTCA), voltados para os servidores da Agência e para profissionais da aviação civil.

Integrarão o Catálogo de Cursos aqueles treinamentos que possuam:

- Caráter permanente e replicável;
- Público potencial a ser atendido;
- Relevância para as atividades da Agência;
- Obrigação legal estabelecida em normativo;
- Potencial interesse ou importância para a aviação brasileira ou internacional; ou
- Interesse especial, a critério da SGP.

A publicação do catálogo está prevista para abril de 2019.

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Licença de até três meses, que poderá ser concedida ao servidor a cada cinco anos de efetivo exercício, sem perda da remuneração, observadas as razões de oportunidade, conveniência e utilidade.

Vale ressaltar que a concessão dessa licença depende do Interesse da Administração, portanto, é um ato administrativo discricionário. Além disso, mesmo que o servidor possua 5 anos de efetivo exercício no serviço público federal, somente poderá usufruir a licença capacitação após a aprovação no estágio probatório na ANAC.

Os períodos de Licença Capacitação não são acumuláveis e a Licença Capacitação poderá ser parcelada, não podendo a menor parcela ser inferior a 30 dias.

O limite para fruição da licença capacitação é de no máximo, 10% (dez por cento) do total de servidores por Unidade Organizacional, limitado a 10% (dez por cento) do total de servidores da Agência.

Saiba mais sobre o assunto lendo a [Instrução Normativa nº 97, de 04 de maio de 2016](#).



<http://intranet.anac.gov.br/gestaodepessoas/capacitacao2/licenca.html>

PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL (PIE)

A ANAC oferece oportunidades aos servidores da Agência para realização de cursos de graduação e pós-graduação a fim de estimular um ambiente organizacional que favoreça a inovação, a pesquisa científica, a qualificação e especialização dos servidores e que promova a geração de conhecimentos avançados, especialmente aqueles de interesse especial para o sistema de aviação civil.

Para alcançar este objetivo, a Agência oferece as seguintes modalidades de incentivo educacional:

I - ressarcimento parcial: concessão de financiamento parcial de curso de graduação ou pós-graduação, por meio de ressarcimento de parte do valor das mensalidades e da taxa de matrícula integralmente, em caso de disponibilidade orçamentária;

II - custeio integral: cursos custeados integralmente pela ANAC, mediante ressarcimento, estabelecimento de parcerias com instituições de ensino reconhecidas ou acordos de cooperação com organismos internacionais;

III - afastamento integral: concessão de afastamento para a participação em cursos de pós-graduação lato sensu no exterior e stricto sensu e pós-doutorado no País ou no exterior; e

IV - afastamento parcial: concessão de afastamento parcial, até o limite de 20 (vinte) horas semanais, para a participação em cursos de pós-graduação stricto sensu no País.

O programa está disponível aos servidores em exercício na ANAC dos seus quadros efetivo e específico e aos servidores das carreiras de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia - C&T em exercício nesta Agência, podendo os incentivos previstos nos itens I e II serem estendidos, em caso de disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, aos servidores requisitados de outros órgãos e entidades, em exercício na Agência.

Os requisitos, pontuação, regras, procedimentos, prazos e capacidade de atendimento serão definidos por meio de Edital, que está com publicação prevista para **janeiro de 2019**.

Saiba mais sobre o assunto lendo a [Instrução Normativa nº 129, de 7 de novembro de 2018](#)



<http://intranet.anac.gov.br/gestaodepessoas/capacitacao2/pie.html>

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM IDIOMAS (PCI)

O PCI é destinado aos servidores em exercício na ANAC e consiste na concessão de incentivo ao estudo de idiomas, mediante bolsa de estudo para custeio parcial de mensalidades em curso realizado em instituições particulares, nacionais ou estrangeiras, regulado por meio de Edital da SGP.

O programa oferecerá pagamento de despesas com mensalidades de cursos de idiomas até o máximo de até 80% do somatório do valor das parcelas pagas pelo servidor no período entre 01/01/2019 até 30/06/2019, e posteriormente de 01/07/2019 até 31/12/2019, limitado ao valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Os idiomas contemplados serão:

- Alemão
- Árabe
- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Mandarim
- Russo

O primeiro Edital do Programa de Capacitação em Idiomas 2019 está previsto para fevereiro/2019 e o segundo para julho/2019.



http://intranet.anac.gov.br/gestaodepessoas/capacitacao2/capacitacao_idiomas.html

Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)

A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC será paga ao servidor público federal, ocupante de cargo do quadro permanente ou de função comissionada, que participar, em caráter eventual, de eventos de capacitação promovidos pela Agência, na função de coordenador técnico, instrutor ou tutor de cursos de desenvolvimento e aperfeiçoamento, presenciais ou à distância; elaboração de material didático; participação de banca examinadora ou participação da preparação, coordenação, supervisão ou aplicação e fiscalização de exames públicos.

A Gerência Técnica de Capacitação é responsável pela preparação dos processos de pagamento, com base na documentação do curso, sua natureza e programação. É fundamental destacar que as atividades em eventos de capacitação deverão ser realizadas, preferencialmente, fora do horário normal de expediente. Se a atividade for realizada durante o horário de expediente, o servidor deverá solicitar autorização prévia da chefia imediata e proceder à devida compensação de horas no prazo de até 1 (um) ano.



<http://intranet.anac.gov.br/gestaodepessoas/capitacao2/gecc.html>

Cadastro de Educadores

A SGP atualizará o cadastro de todos os educadores (coordenadores técnicos, instrutores, tutores e conteudistas) que atuem nos eventos de capacitação promovidos pelo Centro de Treinamento da ANAC. Esta iniciativa demonstra nossa preocupação com a qualidade do treinamento oferecido e o cumprimento do compromisso internacional assumido com o Programa TRAINAIR PLUS. Os educadores cadastrados receberão treinamentos específicos e recorrentes e serão avaliados periodicamente.



O Edital para cadastramento de educadores será lançado pela GTCA até março de 2019, contendo as informações e as instruções de acesso.

Gestão por Competências

Sendo entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, a Agência Nacional de Aviação Civil deve observar preceitos legais em suas diversas áreas de atuação, bem como na área de Gestão de Pessoas. Nesse sentido, a ANAC deve cumprir a exigência estabelecida no Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal a ser implementada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

No entanto, a implementação dessa política tem se mostrado um desafio para as entidades da Administração Pública Federal, especialmente em relação à gestão por competências, que se propõe a orientar os esforços da organização, de modo que as competências individuais gerem e sustentem as competências necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

Em relação ao contexto específico da ANAC, a Diretoria Colegiada publicou a Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, que instituiu o Programa de Fortalecimento Institucional – PFI, com o objetivo de aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da Agência. Dentre as diretrizes do PFI, se destacam:

- a) a valorização dos recursos humanos com a promoção de ações de Gestão de Pessoas conectadas aos direcionamentos estratégicos organizacionais, aprimorando os processos de seleção, alocação e integração, desenvolvimento, retenção e incentivo de pessoas; e
- b) o fortalecimento e a integração da área corporativa através da valorização das funções de gestão, tais como o planejamento, a gestão dos recursos humanos, a gestão da tecnologia da informação, a prestação de serviços, a modernização organizacional e a gestão orçamentária.

Neste contexto, também foi construída a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da ANAC pelo Grupo de Trabalho em QVT (GT-QVT). Por iniciativa conjunta da Superintendência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Planejamento Institucional, a minuta foi revisada e alinhada ao Planejamento Estratégico da Agência e sua metodologia.

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da ANAC foi publicado pela Portaria nº 207, de 2 de fevereiro de 2016, no BPS V.11 S2 nº 4, de 4 de fevereiro de 2016. O PQVT trouxe, em seu anexo, diversas ações a serem realizadas no âmbito da Agência e, dentre essas, se destacam as de “Inventário digital de competências mapeadas” e “Lacunas de competências calculadas”, destinada a atender a dimensão da Organização do Trabalho.

Da conjuntura estabelecida pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, pelo Programa de Qualidade de Vida e pelo Programa de Fortalecimento Institucional da ANAC observa-se a extrema relevância da gestão por competências, que é um importante modelo para a gestão de pessoas que tem como objetivo melhorar o desempenho institucional por meio da

identificação das ações mais eficientes e eficazes de capacitação e também da otimização da alocação de pessoas na organização.

Em 2016, a Diretoria Colegiada da ANAC aprovou a inclusão da Gestão por Competências como projeto estratégico da Agência com o objetivo de implantar e implementar um modelo de Gestão por Competências adotado pela ANAC, incluindo as suas diretrizes, atribuições, procedimentos ferramentas tecnológicas e documentos associados. A Gestão por Competências também é uma estratégia institucional da Agência, prevista no Plano Estratégico 2015-2019.

No final de 2018, o Projeto Gestão por Competências foi reformulado e se juntou ao Projeto de Gestão do Conhecimento, passando a ser tratado como Projeto Prioritário patrocinado pelo Diretor Hélio Paes de Barros Junior. Com isso, a nova versão do projeto ampliou seu escopo para tratar não apenas da capacitação, mas da implantação do modelo de Gestão por Competências aplicando-o a todos os processos de Gestão de Pessoas na ANAC.

Atualmente o projeto está em fase final de reformulação e tem sua conclusão prevista para março de 2020.



<http://intranet.anac.gov.br/gestaodepessoas/capacitacao2/competencias.html>

Proficiência Linguística

Para participar de eventos de capacitação nos quais seja necessária interação em língua estrangeira, todos os servidores da ANAC devem comprovar proficiência no idioma do evento em questão, por meio de provas de proficiência linguística ou reconhecimento da proficiência linguística adquirida pelo servidor em instituições reconhecidas.

As provas de proficiência em INGLÊS e ESPANHOL são realizadas mediante agendamento prévio pelo e-mail proficiencia.gtca@anac.gov.br.

Recentemente, a Equipe de Produção Linguística da GTCA investiu esforços para renovar seu banco de questões e melhorar a qualidade da avaliação, que em breve passará a ser disponibilizada a distância, por meio do Portal de Capacitação.

Planejamento e Acompanhamento de Resultados

PLANEJAMENTO

O planejamento da capacitação da ANAC para 2019, traduzido no presente plano, considerou:

- Demandas identificadas pela SGP ao longo de 2018;
- Demandas apresentadas pelas diferentes unidades organizacionais da Agência;
- Demandas dos servidores e lacunas identificadas durante a 1ª Avaliação de Competências;
- Eventos de capacitação que possuam obrigação legal ou cuja não realização implique grave prejuízo ao funcionamento da UORG e da ANAC; e
- Eventos e ações de capacitação previstos nos Programas Específicos e Trilhas.

O planejamento considera diferentes fontes de informação que, de forma interdependente, compõe o cenário final de necessidades de treinamento a serem atendidas. As diferentes demandas são analisadas por técnicos da SGP e, em parceria com os AICDs, são definidas diferentes soluções e estratégias para cada caso. O Quadro Simplificado de Fluxo de Capacitação da ANAC (Fig. 4 abaixo) sintetiza as diferentes fontes e soluções de treinamento existentes na Agência.

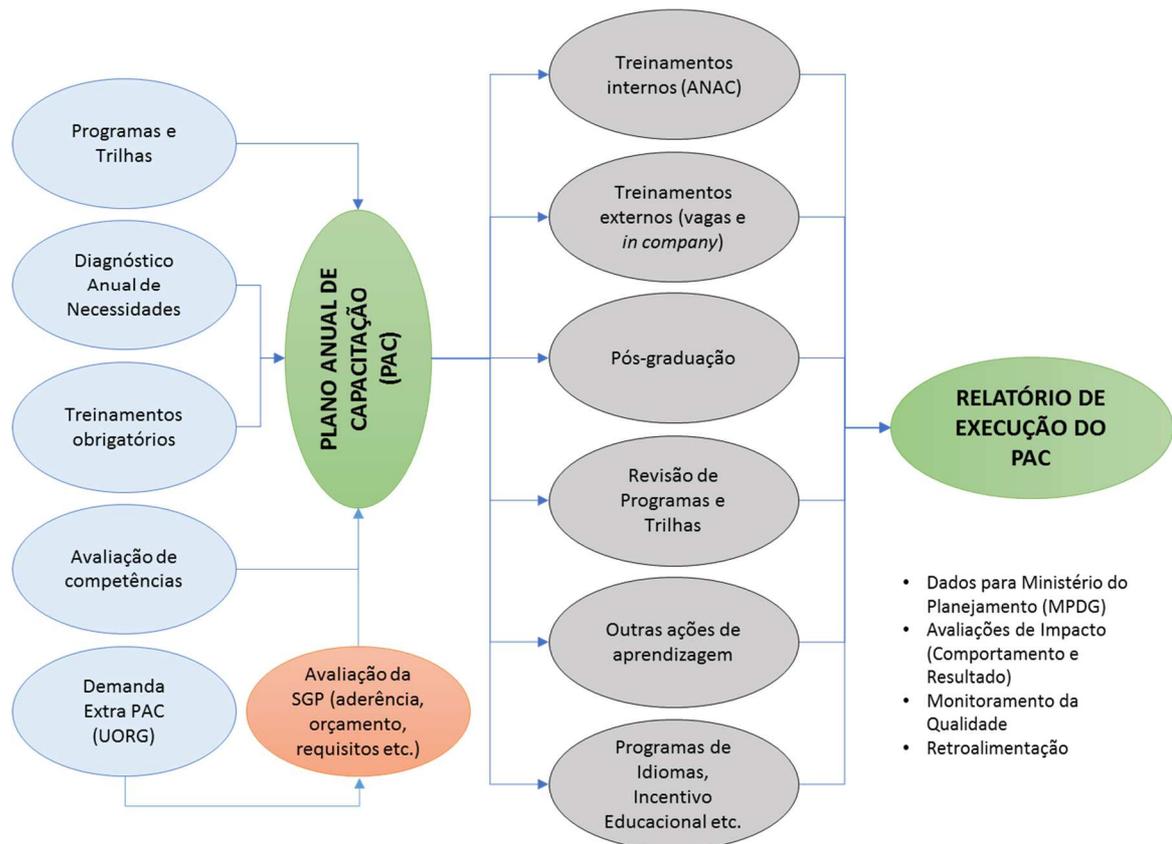


Figura 3 - Quadro Simplificado de Fluxo de Capacitação da ANAC

Para os cursos desenvolvidos internamente pela ANAC, após a publicação do PAC e triagem feita pela GTCA, a Equipe Pedagógica inicia o planejamento detalhado de cada evento de capacitação, em conjunto com os coordenadores técnicos, conforme podemos observar abaixo:

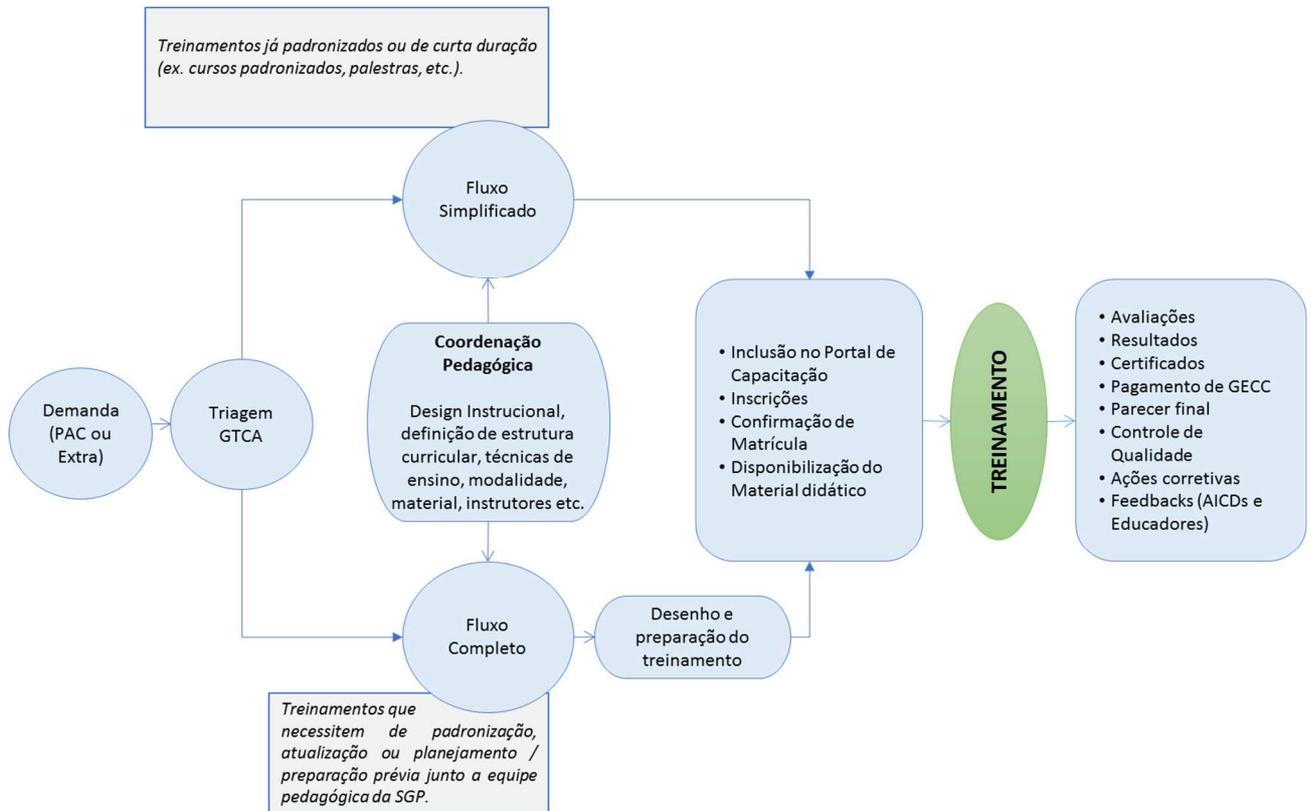


Figura 4 - Fluxo Simplificado de Desenvolvimento de Cursos da ANAC

ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS

O acompanhamento dos resultados tem como objetivo monitorar a qualidade do planejamento, realização e avaliação dos eventos de capacitação para verificar se os resultados obtidos com as ações de treinamento estão atendendo às necessidades previamente identificadas e aos objetivos da ANAC e suas unidades. Para isso, a GTCA utilizará os seguintes níveis de avaliação:

- **Avaliação de Reação:** realizada ao final do evento para verificar o grau de satisfação dos participantes em relação a pontos como atualização e aplicação prática do conteúdo, qualidade do material didático, infraestrutura e recursos disponibilizados etc.
- **Avaliação da Aprendizagem:** realizada durante o evento para acompanhar a aprendizagem ou rendimento do participante a fim de verificar o alcance dos objetivos propostos. A avaliação da aprendizagem pode ser realizada por meio de provas e trabalhos individuais ou em grupo, tais como construção de projetos, situações-problema, estudo de casos, produção de textos etc.
- **Avaliação de Comportamento, Impacto ou Eficácia:** realizada de três a seis meses após o evento, com a finalidade de verificar a aplicação prática dos novos conhecimentos e habilidades no dia-a-dia do trabalho.
- **Avaliação de Resultados:** realizada após o período de vigência do PAC, com a finalidade de avaliar em que medida os treinamentos oferecidos contribuíram para o alcance dos objetivos e desafios apontados pelas unidades organizacionais.

Além disso, ainda são realizadas Avaliações dos Instrutores e Tutores pelos alunos e pela equipe pedagógica e Avaliações do curso pelos Instrutores, Tutores e Coordenadores. Tais avaliações têm como objetivo reunir informações para tomadas de decisões que promovam a melhoria contínua dos treinamentos oferecidos pelo Centro de Treinamento da ANAC.

Outros serviços para o servidor

Além das ações de Capacitação, o servidor ainda pode encontrar os seguintes serviços:

- Portal de Capacitação – <https://sistemas.anac.gov.br/capacitacao>
- Espaço do Servidor - <https://sistemas.anac.gov.br/capacitacao/course/view.php?id=1973>
- Espaço dos AICDs - <https://sistemas.anac.gov.br/capacitacao/enrol/index.php?id=1952>
- Intranet: <http://intranet.anac.gov.br/gestaodepessoas/capacitacao2/>
- Prova de Proficiência Linguística – proficiencia.gtca@anac.gov.br
- Biblioteca Digital - <http://www2.anac.gov.br/biblioteca/consultaAoAcervo.asp>
- ANACpédia - <http://www2.anac.gov.br/anacpedia/>
- Histórico de capacitação – <https://sistemas.anac.gov.br/capacitacao/course/view.php?id=803>

Programa TRAINAIR PLUS da OACI

O objetivo do Programa TRAINAIR PLUS da OACI é promover uma rede internacional de colaboração no âmbito de treinamento, capacitação e qualificação dos profissionais que atuam no Sistema de Aviação Civil, a fim de proporcionar o desenvolvimento do transporte aéreo mundial de forma sustentável, segura e eficiente.



O programa TRAINAIR PLUS conta atualmente com 104 Centros de Treinamento distribuídos em todos os continentes, que trabalham juntos para o compartilhamento de Pacotes de Treinamento (*cursos*) desenvolvidos por meio de uma metodologia baseada em competências. Os pacotes de treinamento consistem em cursos desenvolvidos pelos Centros de Instrução de Aviação Civil (CIACs) com a utilização da metodologia TRAINAIR PLUS, e são chamados de *Standardized Training Package (STP)* ou *Conjunto de Material Didático Normalizado (CMDN)*. Hoje a ANAC possui um projeto prioritário dedicado ao TRAINAIR PLUS.

Após auditoria realizada pela OACI em 2012, a ANAC foi certificada como membro associado no Programa TRAINAIR PLUS e, em 2015, foi elevada ao nível de Membro Pleno do Programa, com a validação do seu primeiro STP: *Gestión de Riesgo en la Aviación Civil*.

Destaques previstos para 2019:

- Auditoria trienal para renovação do certificado do Centro de Treinamento.
- Oferta de 6 cursos do catálogo TRAINAIR PLUS no CT da ANAC.
- Formação de novos Instrutores TRAINAIR PLUS
- Desenvolvimento de 3 novos pacotes de treinamentos (cursos):
 - *Aviation English Level 3 for Civil Aviation Professionals*
 - *Atendimento a Passageiros com Mobilidade Reduzida*
 - *Evaluation of Crewmembers Trained by Competency-based Training Programs*

Centro de Treinamento da ANAC (CT ANAC)

O Centro de Treinamento da ANAC, localizado no Aeroporto de Brasília, Setor de Hangares, Lote 4 (ao lado do antigo Terminal 2) é um espaço voltado para a formação de servidores da Agência, de outros órgãos públicos e de profissionais da aviação civil, em geral.

O espaço conta com estacionamento próprio e gratuito, três salas de aula, um auditório, um laboratório de informática, uma sala de reuniões, um estúdio para gravação de vídeo-aulas, banheiros acessíveis e rampas para cadeiras de rodas.

Os treinamentos oferecidos são gratuitos e podem ser consultados por meio do Portal de Capacitação da ANAC.

O Centro de Treinamento passará por reformas e modernização para oferecer melhores condições aos servidores e demais alunos a partir de abril de 2019. Após essa intervenção o CT da ANAC contará com novas salas de aula, um espaço de inovação e instalações mais modernas.

Saiba mais em <https://sistemas.anac.gov.br/capacitacao/course/view.php?id=1975>



Orçamento

A estimativa foi tratada em três níveis de prioridade (A, B e C), de forma que seja possível adequar a previsão realizada no momento da elaboração deste PAC com diferentes cenários de execução orçamentária em 2019. Nesse sentido, a SGP se compromete a atender prioritariamente os eventos sinalizados como Prioridade A e, à medida que houver disponibilidade orçamentária, atenderá também os eventos com prioridades B e C, conforme quadro acima e Anexos I e II. **Assim sendo, a execução do quadro abaixo ainda depende da confirmação da disponibilidade orçamentária em 2019.**

Prioridades	Valor estimado	Vagas estimadas
A	R\$ 3.534.192,60	12.184
Congresso, Seminário e Similares	R\$ 0,00	860
Curso a Distância	R\$ 64.200,00	2.093
Curso Presencial	R\$ 1.197.980,00	2.348
Curso Semipresencial	R\$ 549.932,00	472
Grupo Formal de Estudo	R\$ 0,00	80
Oficina	R\$ 23.460,00	190
Palestra	R\$ 87.000,00	4.880
Seminário	R\$ 0,00	445
Workshop	R\$ 381.620,00	520
Outros	R\$ 340.000,00	26
Conteudistas	R\$ 200.000,00	0
Incentivo Educacional	R\$ 690.000,60	270
B	R\$ 4.838.647,80	2.670
Congresso, Seminário e Similares	R\$ 141.081,00	49
Curso a Distância	R\$ 135.996,60	667
Curso Presencial	R\$ 3.166.270,20	1.167
Curso Semipresencial	R\$ 88.340,00	135
Oficina	R\$ 0,00	2
Palestra	R\$ 0,00	21
Seminário	R\$ 0,00	440
Workshop	R\$ 406.960,00	186
Outros	R\$ 900.000,00	3
C	R\$ 3.348.270,30	1.539
Congresso, Seminário e Similares	R\$ 162.462,00	71
Curso a Distância	R\$ 55.487,00	92
Curso Presencial	R\$ 2.899.369,30	1.154
Curso Semipresencial	R\$ 108.960,00	32
Grupo Formal de Estudo	R\$ 5.000,00	1
Oficina	R\$ 13.000,00	2
Palestra	R\$ 7.860,00	160
Seminário	R\$ 4.182,00	2
Workshop	R\$ 91.950,00	25
Total Geral	R\$ 11.721.110,70	16.393

A relação de eventos de capacitação está disponível no Anexo I deste PAC 2019.

Vigência do Plano de Capacitação

As atividades programadas neste Plano deverão ser realizadas no período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

Plano de Ações

O quadro abaixo apresenta a síntese das principais ações a serem realizadas ao longo do período de vigência deste Plano.

1º Trimestre	<ul style="list-style-type: none">• Adequação das demandas de capacitação planejadas inicialmente aos recursos orçamentários efetivamente disponíveis• Edital do Programa de Capacitação em Idiomas - 1º semestre• Edital do Programa de Incentivo Educacional - 1º semestre• Ações preventivas no GFT para Auditoria USOAP• Edital para cadastro de Educadores• Reforma do Centro de Treinamento• Atualização de Programas e Trilhas• Trilhas no Portal de Capacitação (Moodle)• Auditorias preliminar e trienal do CT ANAC - TRAINAIR PLUS / OACI
2º Trimestre	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Catálogo de Cursos / Agenda do CT ANAC• Desenvolvimento de 2 STPs TRAINAIR PLUS• Atualização de Programas e Trilhas• Trilhas no Portal de Capacitação (Moodle)• Ações para implementação de Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e Plano Anual de Capacitação (PAC) informatizados• Atualização do PAC 2019
3º Trimestre	<ul style="list-style-type: none">• Início do Planejamento do PAC 2019• Edital do Programa de Capacitação em Idiomas - 2º semestre• Edital do Programa de Incentivo Educacional - 2º semestre• Ações para implementação de Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e Plano Anual de Capacitação (PAC) informatizados• 2ª Avaliação de Competências
4º Trimestre	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e publicação do PAC 2020• Desenvolvimento de 2 STPs TRAINAIR PLUS• Avaliação e divulgação dos resultados da execução do PAC 2019

Considerações Finais

O Plano Anual de Capacitação 2019 tem a finalidade de nortear a formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos servidores da Agência em consonância com o Programa de Fortalecimento Institucional (PFI), o Planejamento Estratégico 2015-2019, o Plano de Gestão Anual, o Plano de Diretrizes e os Projetos da ANAC, bem como dispor de meios para avaliar se os efeitos alcançados em termos de melhorias de produtos e serviços estão relacionados aos novos conhecimentos e habilidades desenvolvidos pelos servidores.

Nesse sentido, a SGP buscará oferecer em 2019 as melhores soluções de treinamento e desenvolvimento para os servidores da Agência. Além disso, envidará esforços para aumentar o percentual de cumprimento dos eventos previstos no Plano Anual de Capacitação, em detrimento da realização de eventos que não tenham sido previamente identificados e programados.

Nesse contexto, a SGP vem trabalhando para investir em novas tecnologias e metodologias que possam melhorar a qualidade do diagnóstico de necessidades de treinamento - realizado em conjunto com as demais unidades da Agência - e das capacitações que oferece. Em um breve resumo, em 2018 apostamos em iniciativas que trarão mais qualidade e aumento da nossa capacidade de entrega. Abaixo listamos algumas dessas iniciativas:

- Modernização do Centro de Treinamento da ANAC para que possa estar no mesmo nível dos Centros Internacionais de Excelência da rede TRAINAIR PLUS/OACI.
- Realização da primeira avaliação de competências da ANAC, que permitiu saber diretamente de cada servidor quais suas necessidades de treinamento, com base nos mapeamentos de competências e processos já realizados.
- Início da elaboração das Trilhas de Aprendizagem que ainda não haviam sido desenvolvidas, utilizando o modelo 70-20-10, que privilegia as capacitações práticas em serviço e a aprendizagem por meio da interação social e não mais apenas os cursos e outras soluções tradicionais.
- Instituição do papel do Curador para as Trilhas de Aprendizagem da Agência. Ele tem a responsabilidade de propor, divulgar e opinar permanentemente sobre a criação, inclusão ou exclusão de cursos e outros conteúdos nas trilhas, que possam ser úteis ao desenvolvimento dos servidores que nelas estejam inscritos.

- Mudanças nos Programas de Incentivo Educacional e de Capacitação em Idiomas para incluir melhorias e sugestões propostas pelos servidores.
- Criação de Grupo de Trabalho que propôs as bases para implantação de ações de *Coaching* dentro da Agência, que resultará em uma agenda própria já em 2019.
- Implementação da nova ferramenta para aulas online, *BigBlueButton*, que permite a interação entre alunos e instrutores à distância, com compartilhamento de câmeras, havendo ainda a possibilidade de gravação dessas aulas.
- Atualização do Portal de Capacitação (Moodle) da versão 2.8 para a versão 3.5, que permitirá, entre outras coisas, a organização dos cursos por trilhas e competências.
- Ampliação da oferta de turmas *in company* de instituições de referência para elevar ainda mais o nível de especialização da formação dos nossos servidores.
- Oferta de curso de Pós-graduação *in company* em Regulamentação Aeronáutica e Gestão da Segurança Operacional, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica (PUC) – RS e *Embry-Riddle Aeronautical University*.

Apesar dos importantes resultados alcançados em 2018, temos a clareza de que ainda há espaço para realizarmos muitos avanços. A área de capacitação trabalhará para implementar as oportunidades de melhorias identificadas ao longo deste ano durante auditoria interna realizada pela Auditoria (AUD) e no monitoramento dos processos do Centro de Treinamento realizado pelo Núcleo de Qualidade da SGP.

Ainda assim, os resultados positivos foram reconhecidos, inclusive externamente, como ocorreu com a divulgação do [Relatório de Governança e Gestão Públicas 2018](#), publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde foram analisadas 498 organizações públicas e a ANAC alcançou a 4ª melhor pontuação no índice de capacidade de Gestão de Pessoas. Que resultados ainda melhores possam vir em 2019!

“À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permite navegar através dele”.

Jaques Delors